



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Terça feira, 29 de outubro de 2019 – Edição 53– Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 061/2019.

Inexigibilidade nº 003.2019

Partes: Município de Estrela Velha e Jader Y Castro, CNPJ 11.674.042/0001-24.

Objeto: Contratação de empresa especializada em desenho, corte, costura e bordado para a confecção de 03 vestidos oficiais, feitos sob medida, para as soberanas do município de Estrela Velha.

Valor: R\$ 10.739,99 (dez mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove reais), composto da seguinte forma:

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	8	9	METRO S		R\$83,3333	R\$749,9997
Produto: TECIDO PLISSADO						
2	9	27	UNIDAD E		R\$29,1667	R\$787,5009
Produto: tecido tule						
3	10	3	SERVIÇ O		R\$822,50	R\$2.467,50
Produto: SERVICO DE COSTURA						
4	11	3	SERVIÇ O		R\$1.200,00	R\$3.600,00
Produto: serviço de bordado						
5	12	9	METRO S		R\$63,3333	R\$569,9997
Produto: Crepe de seda						
6	13	18	METRO S		R\$33,3333	R\$599,9994
Produto: CETIM COM ELASTANO						
7	14	9	METRO S		R\$25,00	R\$225,00
Produto: TECIDO VOAL						
8	15	36	METRO S		R\$15,00	R\$540,00
Produto: FILO PARA ARMAÇÃO						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Terça feira, 29 de outubro de 2019 – Edição 53– Lei 1353/2019

9	16	60	PCT	R\$20,00	R\$1.200,00
Produto: PEDRARIAS PARA BORDADOS					

Vigência do contrato: A vigência deste Contrato iniciar-se-á na data da assinatura do mesmo, encerrando-se 12 meses após o recebimento definitivo do objeto, haja vista a responsabilidade do Contratante pelos vestidos, que deverão estar em perfeito estado de conservação, sendo que quaisquer reparos/manutenções serão totalmente as suas expensas.

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 23 de outubro de 2019. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 072/2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019.

OBJETIVO: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR COM EMPATE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ordem de Classificação Preliminar Com Empate do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019, para contratação de pessoal por prazo determinado, através da Comissão Especial responsável pela seleção.

Art. 1º. A Ordem de Classificação Preliminar Com Empate do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2019, é a que segue:

Cargo: Técnico em Enfermagem

NOME	Pontuação	Classificação
Luana Aline Neske de Mello	18,2 pontos	1º lugar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Terça feira, 29 de outubro de 2019 – Edição 53– Lei 1353/2019

Elisandra Mendonça Stecker	6,2 pontos	2º lugar
Eliane Serena *	00 pontos	3º lugar
Janice Terezinha Somavilla *	00 pontos	
Magali Ceolin Billig *	00 pontos	

* Estão em sorteio público.

Art. 2º. Em conformidade com o item 10.2 do Edital nº 065/2019, o sorteio ocorrerá no **dia 30 de outubro de 2019, às 09hs**, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin, na presença dos candidatos interessados.

Art. 3º. O Edital está disponível a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Estrela Velha e na Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 051 3616 7011 ou através do e-mail: admpmev@terra.com.br.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 29 de outubro 2019.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.